



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.122/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de agosto de 2023.

Referente: Indicação nº 608/2023

8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2316/2023

DATA / HORA
11/08/2023 15:10:28

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 608/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 186/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 30 de junho de 2023

MEMORANDO nº 186/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 608/2023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 608/2.023**, através do qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica a Administração Municipal que estude *“a possibilidade de criar um Comitê das Crianças no município de Cajamar”*.

Informamos que as Unidades Escolares de Ensino Fundamental realizam tais atividades junto ao Grêmio Estudantil, de acordo com o que está previsto no Decreto nº 6.785/2022, que homologou o Regimento Comum das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 608 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um Comitê das Crianças no município de Cajamar.

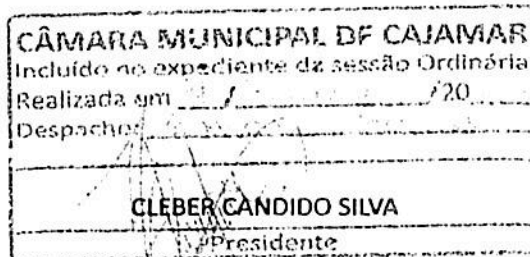
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo como objetivo desenvolver valores democráticos e políticas públicas para a base infantil em nosso município. A criação de um Comitê das Crianças visa escutar as demandas e as sugestões das crianças para diversos segmentos do planejamento urbano da cidade. A participação das crianças em campanhas de orientação e prevenção, engaja os adultos em práticas positivas e transformadoras.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de maio de 2023.



Flavio Marques Alves
Flavio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1493/2023

DATA / HORA
16/05/2023 13:18:00

USUÁRIO
Ofs.XXX.606-62